



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 71, de 30 de janeiro de 2024, que institui grupo de trabalho para planejar ações de aprimoramento do atendimento a pessoas com vulnerabilidade em saúde mental e promover medidas de saúde, segurança e bem-estar dos membros, servidores e demais colaboradores do MPDFT no atendimento ao público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5980.0006940/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 71, de 30 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

VIII – CINTIA COSTA DA SILVA.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/02/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907018** e o código CRC **04A258D0**.

19.04.5980.0006940/2024-02